Proc. 8 593 - 40

CP-123-14 SLL/DOB

Prejudicado o objetivo do recurso, em face de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensoes, prolatora da decisão recorrida.

VIOTOS E RELATADOS estes entos em que o Presidente da extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários
da Companhia Mógiana recorre da decisão proferida pela Câmara
de Previdencia Social, em 19 de março de 1943, que, anulando a
da referida Caixa, determinou a nomeação do Diretor Médico entre os profissionais efetivos à epoca da criação do cargo:

cia de fls. 129, julgou a meteria em face dos dispositivos le - gais, determinando à Caixa provesse o cargo de Médico Chefe por um dos médicos de referida instituição;

COMBIDERANDO que com a fusão da Caixa dos Ferro - viários da Mogianu à Caixa de Serviços Públicos da Zona Mogia - na em Campina o assunto ficou prejudicado, perdendo a reclama - ção o seu objetivo;

CONSIDERANDO que foi apenso sos sutos um novo recurso do médico da nova organisação, dirigido so Excelentissimo Senhor Presidente da Republica, sobre o assunto do recurso, mas que esse requerimento devo ser objeto de novo processo;

aksonve o Conselho Nacional do Travalho, em ses -

M. T. I. C. - J. T. - C. N. T. - SERVICO ADMINISTRATIVO

re julgar prejudicado o seu objetivo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1944.

a) Occar Baraiva

12 Vice-fresidente

a)Salustiano de Lemos Lessa

Helator

Fui presente a) Marieno de Siqueira Rocha

Procurador

Assinado em le / 5/44 Públicado no Diério de Justiça em 18/5/44

- pag. 2052 -